



Concorrência RFB/Sucor/Copol Nº 01/2018

OBJETO: Execução da obra da reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), designado pela Portaria nº 82, de 7 de maio de 2018, do Coordenador-Geral de Programação e Logística, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulga à empresa interessada a resposta abaixo, relativa a questionamento interposto sobre o Edital:

>>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 05<<

QUESTIONAMENTO Nº 01:

*“(…) através de sua área técnica, solicita esclarecimento referente ao item descrito abaixo:
Em relação as divisórias, item 8.3 do arquivo - RFB-AO2-PB-04.01 001 - DOC-MEM-DES-GER-R13 – não possui a especificação da espessura dos seguintes itens:
DIVISÓRIA ACÚSTICA EM MADEIRA TIPO MISTA COM LÃ DE ROCHA
DIVISÓRIA ACÚSTICA EM MADEIRA TIPO CEGA COM LÃ DE ROCHA
DIVISÓRIA ACÚSTICA EM MADEIRA TIPO MISTA MÉDIA COM LÃ DE ROCHA
DIVISÓRIA ACÚSTICA EM MADEIRA TIPO CEGA BAIXA COM LÃ DE ROCHA*

Deve-se considerar qual espessura para as mesmas?”

RESPOSTA Nº 01:

As divisórias (mista, cega, mista média e cega baixa) especificadas no projeto estão desenhadas com espessura total de 85mm. Mas pode ser considerada, para a proposta de preço, espessura total entre 85 e 100mm, a critério do licitante.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

Rommel de Freitas Elias Campos
Membro da Comissão Especial de Licitação